

**EMENDA ADITIVA Nº 134 AO PLE Nº 33/2023**

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à AÇÃO: 1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE, do PROGRAMA: 1236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, do Fundo Municipal de Saúde, a OPERAÇÃO: AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE HORMONOTERAPIA PARA POPULAÇÃO TRANS E TRAVESTI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda busca ampliar e fortalecer o serviço de hormônioterapia para população transsexual que é atendida nos ambulatórios especializados em população LGBT e LBT do município e nas unidades básicas de saúde (UBS).

Os indivíduos transgênero não se identificam com o sexo biológico designado ao nascimento e alguns dentre eles buscam assistência médica para intervenções que visam afirmar fenotipicamente a identidade de gênero. A hormônioterapia é fundamental para a transição desses indivíduos e a Sociedade Brasileira de Endocrinologia já se posicionou em nota conjunta sobre a necessidade do tratamento para a adequação de gênero das pessoas transgêneras<sup>1</sup>.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão “**Viver Bem**”, Eixo Estratégico “**Saúde**”.

---

<sup>1</sup> [https://www.endocrino.org.br/media/pdfs\\_documentos/posicionamento\\_transgenero\\_sbem\\_sbpcml\\_cbr.pdf](https://www.endocrino.org.br/media/pdfs_documentos/posicionamento_transgenero_sbem_sbpcml_cbr.pdf).



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

